



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 71/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº - 40/2021**

**REGISTRO DE PREÇO Nº - 31/2021**

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

**I - OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, tapa buraco com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso das diversas vias urbanas do Município de Igaratinga/MG.

#### **II - FINALIDADE:**

2.1 Recuperação de vias públicas no Município de Igaratinga através do fechamento dos buracos com aplicação de concreto betuminoso, serão executados em locais onde está danificado

#### **III – MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS:**

##### **Introdução:**

Este Memorial Descritivo / Projeto Básico tem com finalidade descrever a execução Tapa buraco para a recuperação de vias públicas no Município de Igaratinga com aplicação de concreto betuminoso nas ruas e avenidas onde hoje há pavimentação tipo asfáltica.

##### **Localização das vias públicas**

LOCAL	NOME	COORDENADAS
Igaratinga	Rua Itaúna	19°57'26"S - 44°42'14"W
Igaratinga	Rua Antônio Pinto	19°57'24"S - 44°42'05"W
Igaratinga	Rua Florestal	19°57'18"S - 44°42'06"W
Igaratinga	Rua Paracatu	19°57'20"S - 44°42'10"W
Igaratinga	Rua Floriano Peixoto	19°57'12"S - 44°42'24"W
Igaratinga	Rua Pará de Minas	19°57'08"S - 44°42'27"W
Igaratinga	Rua Pitangui	19°56'57"S - 44°42'27"W
Igaratinga	Rua do Rosário	19°57'00"S - 44°42'33"W



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Igaratinga	Rua Primeiro de Março	19°57'04"S - 44°42'30"W
Igaratinga	Rua Sete de Setembro	19°57'03"S - 44°42'28"W
Igaratinga	Rua Treze de Junho	19°57'06"S - 44°42'27"W
Igaratinga	Rua José Ferreira de Faria	19°57'09"S - 44°42'26"W
Igaratinga	Rua Nova Serrana	19°57'08"S - 44°42'23"W
Igaratinga	Rua Tirandentes	19°57'04"S - 44°42'34"W
Igaratinga	Rua Canoas	19°57'01"S - 44°42'31"W
Igaratinga	Rua Nossa Senhora Aparecida	19°57'04"S - 44°42'27"W
Igaratinga	Rua Paraná	19°57'21"S - 44°42'18"W
Igaratinga	Rua Deraldo Nunes	19°57'14"S - 44°42'26"W
Igaratinga	Rua Antônio Mendes	19°57'22"S - 44°42'30"W
Igaratinga	Rua Ferreira Guimarães	19°57'22"S - 44°42'31"W
Igaratinga	Rua do Cruzeiro	19°57'04"S - 44°42'40"W
Igaratinga	Rua Vinte e Um de Abril	19°57'03"S - 44°42'38"W
Igaratinga	Rua Minas Gerais	19°57'11"S - 44°42'37"W
Igaratinga	Rua Sagrado Coração de Jesus	19°57'11"S - 44°42'34"W
Igaratinga	Rua J. Ataíde Almeida	19°57'23"S - 44°42'33"W
Igaratinga	Rua Maria J. Almeida	19°57'21"S - 44°42'36"W
Igaratinga	Rua Orozimbo Henriques	19°57'26"S - 44°42'33"W
Igaratinga	Rua Porto Alegre	19°57'17"S - 44°42'41"W
Igaratinga	Rua Padre Libério	19°57'24"S - 44°42'00"W
Igaratinga	Rua José Olegário Abranches	19°57'34"S - 44°42'28"W
Igaratinga	Rua Peru	19°57'11"S - 44°42'21"W
<b>DISTRITO DE ANTUNES</b>		
Antunes	Rua Cândido José da Silva	19°54'24"S - 44°41'53"W
Antunes	Rua Trinta e Um de Março	19°54'25"S - 44°41'50"W
Antunes	Rua Anselmo Ferreira	19°54'21"S - 44°41'59"W
Antunes	Av. Professor Francisco A. Franco	19°54'25"S - 44°41'45"W
Antunes	Rua Padre Raul	19°54'16"S - 44°41'51"W
Antunes	Rua Padre João	19°54'15"S - 44°41'49"W
Antunes	Rua São Vicente	19°54'21"S - 44°41'45"W
Antunes	Rua Oliveira	19°54'17"S - 44°41'51"W
Antunes	AV. Pará de Minas	19°54'19"S - 44°42'08"W
Antunes	Rua dos Paulistas	19°54'25"S - 44°41'49"W
Antunes	AV. Belo Horizonte	19°54'15"S - 44°42'06"W
Antunes	Rua Bom Jesus	19°54'29"S - 44°41'44"W

## Descrição dos serviços:



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

O serviço de recuperação de vias públicas no Município de Igaratinga através do fechamento dos buracos com aplicação de concreto betuminoso, serão executados em locais onde está danificado a pavimentação sendo necessário realizar as seguintes etapas:

**1.1** - Demolição de pavimentação asfáltica danificada, exclusive transporte do material retirado a ser substituído.

Em cada local danificado das vias públicas normalmente denominado de “buracos no pavimentação de asfalto” deverá ser demolida a pavimentação existente danificado de preferência formando figuras geométricas e retirado este material para locais previamente determinados.

**1.2** - Execução de pintura de ligação com emulsão RR-1C, incluindo fornecimento e transporte do material até o local da obra.

Após a retirada do material de demolição deverá ser preparada a área com a aplicação de pintura de ligação com emulsão RR-1C para o recebimento do concreto betuminoso a quente.

**1.3** - Execução de concreto betuminoso a quente (cbuq) com material betuminoso, incluindo fornecimento dos agregados e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras.

Com o local já preparado deverá ser executado ou aplicado o concreto betuminoso a quente (CBUQ) com material betuminoso, incluindo fornecimento dos agregados e realizando a sua compactação conforme as normas técnicas.

É de grande importância que durante a execução dos serviços de Recuperação de vias públicas no Município de Igaratinga com aplicação de concreto betuminoso o transito local deverá ser desviado ou impedido para maior segurança dos funcionários.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Deverá ser apresentado pela empresa contratada relatório fotográfico com fotos antes dos serviços executados e posterior aos serviços executados contendo no relatório as coordenadas geográficas do buraco tampado, nome da rua e data, em meio digital,

## **IV - PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

A vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, após a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## **V – DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1 O fiscal da Ata de Registro de Preço será o Senhor Adriano Ferreira de Oliveira, o qual controla todo o processo de entrega, referido nesse processo, com supervisão do gestor do contrato o Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Senhor Adriano Ferreira de Oliveira.

## **VI - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias: 06.01.15.451.0051.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 FICHA 254 – FONTE 100

## **VII - DO PAGAMENTO**

7.1 - A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada, no setor de compras.

7.2 - O Município de Igaratinga efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

7.3 – A Contratada deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social.

7.3.1 Correrão à conta da Contratada, todas as despesas e encargos de qualquer natureza, inclusive de entrega, incidentes sobre o bem, objeto deste contrato.

7.4 - O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

## **VIII - AVALIAÇÃO DE CUSTO**

8.1 Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos conforme planilha orçamentária de custos, anexo aos autos.

## **IX - CONDIÇÕES GERAIS**

1) O Município de Igaratinga reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto/serviços em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2) O Município de Igaratinga reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3) Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Igaratinga, 22 de junho de 2021.

Flávio L. Greco  
Engenheiro Civil  
CREA / MG – 64.880-D

Adriano Ferreira de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos,